

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.415 de 24 de fevereiro de 2011.
Autoria: Walker A. Rodrigues de Queiroz

"Inclui no Calendário Oficial do Município a
Copa Goiana de Cross Country".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições
legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Luziânia, o evento **Copa Goiana de Cross Country**, organizado pela Prefeitura Municipal de Luziânia a ser comemorado no mês de março, passando a constar do calendário comemorativo oficial do Município de Luziânia Estado de Goiás.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará as medidas pertinentes à execução desta Lei:

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2011.


PEDRO HENRIQUE RORIZ LEITE - Presidente


EDNA A. ALVES DOS SANTOS - 1ª Secretária


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA - 2º Secretário